



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 349 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **LEANDRO DA SILVA CARVALHO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino